

PORTARIA N.º 009/2020

DESIGNAR SERVIDORA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 003/2020.

JOCELINO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear servidora **DANIELLE FERREIRA SE SOUSA**, do quadro efetivo da Câmara Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº **003/2020**:

Contrato nº 003-2020 - UCMMAT inscrita no CNPJ nº 33.003.757/0001 -98.

Art. 2º - Fica nomeada a servidora para acompanhar e fiscalizar o objeto requisitado pela Câmara Municipal, firmado entre a Câmara Municipal de Araputanga – MT e a UCMMAT.

Art. 3º - A servidora supramencionada será responsável por analisar os andamentos tomando as medidas cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos seis (06) dia do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOCELINO FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.